Ofício nº 396/2026/AAL Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, atraves do presente encaminhamos resposta ao requerimento 538.-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: VALMIR DALLA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A8E0-F109-5267-FB1A e informe o código A8E0-F109-5267-FB1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A8E0-F109-5267-FB1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 26/05/2026 16:19:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A8E0-F109-5267-FB1A

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 1- 16.331/2026

De: Eduarda S. - GAB-PROCON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/05/2026 às 11:53:52

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, GAB-PROCON

req538

Prezado, bom dia!

A pedido da Dra. Alessandra, estou encaminhando a resposta referente ao Requerimento nº 538/2026.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

–

Eduarda Cordeiro
Assessora Processual

Anexos:
RESPOSTA_OFICIO_CAMARA_DE_VEREADORES_E_COPEL___FIOS_EM_POSTES_DE_LUZ_assinado.pdf

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA BOTELHO ELIAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7340-ED4F-ACF9-F6E2 e informe o código 7340-ED4F-ACF9-F6E2

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON – PATO BRANCO

Rua Pedro Ramires de Melo, 331, centro, Pato Branco PR, CEP 85.501.250 / Tel. (46) 3220-6074
WhatsApp (46) 99918-1670 - Email:procon@patobranco.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 006/2026 - Pato Branco, 18 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 538/2026 – Averiguação de postes com fios e cabos soltos pela COPEL.

Senhores Vereadores,

Em atenção ao Ofício nº 538/2026, que trata sobre a situação de postes de energia elétrica com fios e cabos soltos no Município de Pato Branco, informamos que este PROCON Municipal já adotou as providências cabíveis quanto ao tema.

Esclarecemos que a concessionária responsável, COPEL já foi devidamente notificada esse ano, para proceder à averiguação, manutenção e regularização dos postes e cabeamentos identificados em situação irregular, especialmente aqueles que possam representar risco à segurança da população e à organização urbana.

Em anexo, encaminhamos a resposta apresentada pela COPEL, a qual informa que está tomando as providências criando um cronograma periódico para retirada de fios e cabos inutilizados, de acordo as informações recebidas por esse PROCON.

Contudo, entendemos ser necessária uma reunião para a criação de um Termo de Ajustamento de Conduta, com a finalidade de assegurar o cumprimento do cronograma apresentado. Em reunião com o Dr. Vitório Alves da Silva Júnior, foi verificada a importância da criação do Termo para termos mais certeza de seu cumprimento. No momento estamos elaborando o documento e posteriormente nos reuniremos com a concessionária responsável.

Nesta mesma reunião, será determinado que a COPEL informe os dias/horários de retiradas dos fios e cabos para acompanhamento da fiscalização deste PROCON.

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA BOTELHO ELIAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7340-ED4F-ACF9-F6E2 e informe o código 7340-ED4F-ACF9-F6E2

Rua Pedro Ramires de Melo, 331, centro, Pato Branco PR, CEP 85.501.250 / Tel. (46) 3220-6074
WhatsApp (46) 99918-1670 - Email:procon@patobranco.pr.gov.br

Ressaltamos que o PROCON PATO BRANCO permanece acompanhando a demanda e serão fiscalizadas as medidas a serem executadas pela concessionária, buscando garantir a adequada prestação do serviço e a segurança dos munícipes.

Sendo o que havia para o momento, colocamos-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA BOTELHO ELIAS DOS SANTOS
Data: 19/05/2026 15:22:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Alessandra Botelho Elias dos Santos
Diretora PROCON – Pato Branco/PR

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA BOTELHO ELIAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7340-ED4F-ACF9-F6E2 e informe o código 7340-ED4F-ACF9-F6E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7340-ED4F-ACF9-F6E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALESSANDRA BOTELHO ELIAS DOS SANTOS (CPF 941.XXX.XXX-49) em 26/05/2026 16:05:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7340-ED4F-ACF9-F6E2